



DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Institui ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º- Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, no dia 05 de junho de 2026, (sexta feira), em razão do feriado nacional de Corpus Christi, do dia 04 de junho de 2026, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI